



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Despesas Veículo SPU9F75

Período referente ao mês de **fevereiro**/2026.

**TOTAL**

<b>R\$ 2.508,47</b>
---------------------

Dois mil, quinhentos e oito reais, quarenta sete centavos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Anexo I

## Anexo I,

**Nota Fiscal de Prestação de Serviços**, nº 733, Série **D**, emitida pela Empresa TOP LAVA JATO, referente a Prestação de Serviço realizado mensalmente, por meio do qual foram computadas o valor *proporcional* a nota fiscal supracitada, conforme a Solicitação de Fornecimento (Pedido Nº **053 e 070/2026**), totalizando **2 (dois)** serviços de limpeza no mês de **fevereiro/2026**, com um custo total no valor de **RS 160,00** (cento e sessenta reais).



### Solicitação de Fornecimento

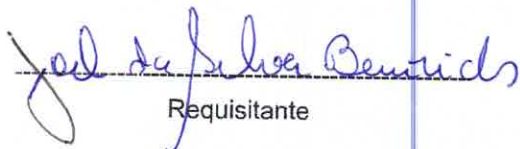
Pedido <b>00053/26</b>	Data Pedido 10/02/2026	Solicitação de Fornecimento 10/02/2026				
Fornecedor Endereço: RUA CORONEL JOSÉ DULCE CACERES	GIVALDO ANDRADE GONZAGA	Nº: S/N	COD: 1230	CNPJ: 18.166.962/0001-80		
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.599.022	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS SERVICIO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES NA PINTURA, EM VEICULO UTILITARI O (TOYOTA HILUX SW4)	SV	1	80,00	DEPARTAMENTO DE FROT,	80,00
<b>TOTAL PEDIDO</b>						<b>80,00</b>

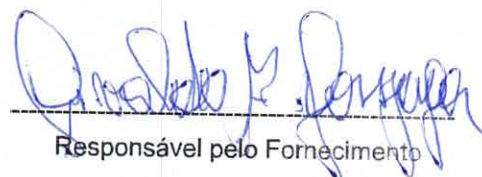
Reserva(s):  
Empenho(s): 5-GL

Obs.: Subpedido do pedido de compra: 00021/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000004/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Serviço executado no veículo FASTBACK, placa SPSU9F75

  
Requisitante

  
Responsável pelo Fornecimento



### Solicitação de Fornecimento

Pedido	Data Pedido	Solicitação de Fornecimento				
<b>00070/26</b>	19/02/2026	19/02/2026				
Fornecedor	GIVALDO ANDRADE GONZAGA			COD: 1230		
Endereço:	RUA CORONEL JOSÉ DULCE			Nº: S/N		
	CACERES			CNPJ: 18.166.962/0001-80		
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.599.022	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	SV	1	80,00	DEPARTAMENTO DE FROT/	80,00
	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES NA PINTURA, EM VEICULO UTILITARI O (TOYOTA HILUX SW4)					
TOTAL PEDIDO						80,00

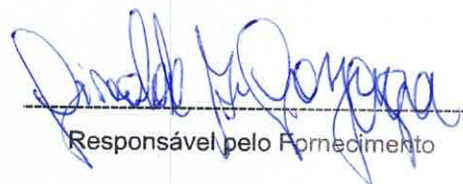
Reserva(s):  
Empenho(s): 5-GL

Obs.: Subpedido do pedido de compra: 00021/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000004/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Serviço executado no veículo Fastback, placa SPU9F75

  
Requisitante

  
Responsável pelo Fornecimento

**Chave de Acesso da NFS-e**

5102504121816696200018000000000073326039273485591



**Número da NFS-e**

733

**Competência da NFS-e**

06/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

06/03/2026 15:26:56

**Número da DPS**

202600000167220

**Série da DPS**

4

**Data e Hora da emissão da DPS**

06/03/2026 15:26:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

18.166.962/0001-80

**Inscrição Municipal**

10096

**Telefone**

(65) 3223-9191

**Nome / Nome Empresarial**

GIVALDO ANDRADE GONZAGA

**E-mail**

givaldo\_a@hotmail.com

**Endereço**

Praça DUQUE DE CAXIAS, 108, GALPAO, CENTRO

**Município**

Cáceres / MT

**CEP**

78200-000

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

**Inscrição Municipal**

10567

**Telefone**

-

**Endereço**

RUA GENERAL OSÓRIO, S/N, CENTRO

**E-mail**

financeiro@camaracaceres.mt.gov.br

**Município**

Cáceres / MT

**CEP**

78200-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

14.05.01 - Restauração, recondiçãoamento, acondicionamento, pintura, benefici...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Cáceres

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Cáceres

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 280,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

R\$ 280,00

**Alíquota Aplicada**

2,00%

**Retenção do ISSQN**

Retido pelo Tomador

**ISSQN Apurado**

R\$ 5,60

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

R\$ 0,00

**COFINS**

R\$ 0,00

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 280,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

R\$ 5,60

**IRRF, CP, CSLL - Retidos**

-

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 274,40

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

R\$ 0,00

Estaduais

R\$ 0,00

Municipais

R\$ 5,60

**Informações Complementares**

Inf Cont: REFERENTE A DUAS LAVAGENS DO FASTBACK VALOR 160,00 REAIS UMA LAVAGEM DO PAJERO 90,00 REAIS E UMA LAVAGE DA MOTO 30,00 REAIS | Nome: TOP LAVA JATO | Nbs: 120029000

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00217

DATA: 11/03/2026 VENCTO:11/03/2026 PAGTO: 11/03/2026  
Credor..: GIVALDO ANDRADE GONZAGA CNPJ: 18.166.962/0001-80 Cod: 1230  
Endereço: RUA CORONEL JOSÉ DULCE  
Cidade...: CACERES CEP: 78200-000

**Discriminação...:**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000004/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA - N° Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Valor **280,00**

(duzentos e oitenta reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 280,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5	/ 4	GL 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 280,00	RR\$ 0,00	RR\$ 5,60	RR\$ 274,40

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 274,40**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	GIVAL	RR\$ 274,40

TOTAL. . . RR\$ 274,40

Despesa paga em 11/03/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA  
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN  
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS


---

# Anexo II

**Anexo II,**


**Ordem de Pagamento nº 168,** referente ao pagamento *proporcional* do LICENCIAMENTO ANUAL no valor de **R\$ 197,79** (cento e noventa sete reais, setenta nove centavos), veículo oficial Fiat Fastback, placa SPU9F75.

1ª Via Arrecadação

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.</b>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CAMARA MUNICIPAL CACERES</b>			05 - CNPJ OU CPF <b>03.960.333/0001-50</b>			
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0</b>			
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA <b>1 / 1</b>		09 - NUMERO DA N.A.I / RENAVAL [REDACTED]	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>CACERES</b>	20 - COD. MUNIC. <b>70009</b>	21 - PERÍODO REF. <b>11/02/2026</b>	22 - DATA VENCTO. <b>01/06/2026</b>		23 - INF. COMPLEMENTARES <b>Controle: 335383627380</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN</b>			25 - CÓDIGO <b>6341</b>		26 - VALOR <b>197,79</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa:SPU [REDACTED] / Chassi: [REDACTED]			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>0,00</b>	
Subtributo	Descrição Serviço	Valor(R\$)	MULTA		28 - VALOR <b>0,00</b>	
2032	Licenciamento Anual até o vencimento 2026	R\$197,79	JUROS		29 - VALOR <b>0,00</b>	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			T.S.E		30 - VALOR <b>0,00</b>	
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>197,79</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS</b>			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

2ª Via Contribuinte

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.</b>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CAMARA MUNICIPAL CACERES</b>			05 - CNPJ OU CPF <b>03.960.333/0001-50</b>			
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0</b>			
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA <b>1 / 1</b>		09 - NUMERO DA N.A.I / RENAVAL [REDACTED]	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>CACERES</b>	20 - COD. MUNIC. <b>70009</b>	21 - PERÍODO REF. <b>11/02/2026</b>	22 - DATA VENCTO. <b>01/06/2026</b>		23 - INF. COMPLEMENTARES <b>Controle: 335383627380</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN</b>			25 - CÓDIGO <b>6341</b>		26 - VALOR <b>197,79</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa:SPU [REDACTED] / Chassi: [REDACTED]			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>0,00</b>	
Subtributo	Descrição Serviço	Valor(R\$)	MULTA		28 - VALOR <b>0,00</b>	
2032	Licenciamento Anual até o vencimento 2026	R\$197,79	JUROS		29 - VALOR <b>0,00</b>	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			T.S.E		30 - VALOR <b>0,00</b>	
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>197,79</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS</b>			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

85870000001-4 97790123202-0 60601634103-9 35383627380-0



# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00168

DATA: 24/02/2026 VENCTO:24/02/2026 PAGTO: 24/02/2026  
Credor..: DETRAN MT CNPJ: 03.829.702/0001-70 Cod: 34  
Endereço: rua centro  
Cidade..: CUIABA CEP: 78000-200

### Discriminação..:

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00040/26  
Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste encaminhar guias de documento de arrecadação o concernentes ao Licenciamento Anual dos seguintes veículos:

Motocicleta Honda CG-160, placa QCF-0358

Fiat Fastback, placa SPU9F75

Mitsubishi Pajero, placa SPI9A91

Neste sentido, solicito os devidos encaminhamentos para efetivação dos pagamentos das taxas supracitadas em tempo oportuno. Seguem boletos anexos.

Podendo contar com Vossa atenção, desde já agradeço.

Valor **593,37**

(quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 593,37**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
126	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 593,37	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 593,37

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 593,37**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	LICENC	RR\$ 593,37
TOTAL. . .			RR\$ 593,37

Despesa paga em 24/02/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA  
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN  
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Anexo III

## **Anexo III,**

Combustível consumido no mês de **fevereiro/2026**, detalhado por meio de planilha e relatório que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada de consumo do veículo, bem como fatura/nota fiscal, por meio do qual foram computadas o gasto *proporcionalmente* com cartão de abastecimento, sendo a quantia de **36,70** litros de combustível e um custo mensal de **R\$ 232,20** (duzentos e trinta dois reais, vinte centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Controle Mensal de Abastecimento - Mês: fevereiro/2026

Veículo: **SPU9F75**

Veículo	Motorista	Data	Nº. Cartão	Nº. Nota Fiscal	Km de Abast.	Km Parcial	Média/Litro	Quantidade Litros	Valor Total
SPU9F75	Joel	19/2/2026	3	2.796.524	18.745	341	9,29	36,7	R\$ 232,20
						<b>Km Rodado</b>	<b>Média Geral</b>	<b>Total Litros</b>	<b>Total R\$</b>
						<b>341</b>	<b>9,29</b>	<b>36,70</b>	<b>R\$ 232,20</b>



DATA EMISSÃO: 01/03/2026  
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/02/2026 a 28/02/2026  
VENCIMENTO: 31/03/2026  
DATA IMPRESSÃO: 13/03/2026 13:50:29

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 05.340.639/0001-30  
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO, 585, SALA 23 EDIF JACARI  
CIDADE: BARUERI - UF: sp - CEP: 06454-000  
CONTATO:  
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

**CAMARA MUNICIPAL CACERES**

CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 12096  
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, S/N, CENTRO  
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78200-000  
CONTATO: Claudio Arvelino Sonaque  
TELEFONE: E-MAIL:diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

**DESCRIÇÃO DA FATURA**

FATURA 2796524 - CAMARA CACERES - PERIODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026 - 05/2025 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N 144/2018 - O.S 87/2018 - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 2.793,70 - VL DESCONTO R\$ 70,12 - VL LIQUIDO R\$ 2.723,58 VENCIMENTO: 31/03/2026 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009 / ART. 108. IN RFB 2110/2022

PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CÓDIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

**CONSUMO**

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10 389,137 LITROS	389,137	R\$ 6,402321	R\$ 2.491,38
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA 36,700 LITROS	36,700	R\$ 6,326975	R\$ 232,20
		<b>VALOR CONSUMO</b>	<b>R\$ 2.723,58</b>
		<b>VALOR TOTAL DA FATURA (Consumo)</b>	<b>R\$2.723,58</b>

**ATESTO**

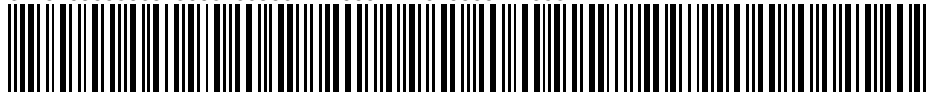
Atestada por JOEL DA SILVA BENEVIDES

Nível: ADMINISTRADOR

Data: 04/03/2026

**FATURA: #2796524**

34191090080694300816690622240001214020000272358



**Total Retenções por CNPJ dos Estabelecimentos Credenciados - CONSUMO**

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	À PAGAR	IR	PIS	COFINS	CSLL	ISSQN	TOTAL DE IMPOSTOS
AUTO POSTO TUIUIU	POSTO TUIUIU COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	34.877.839/0001-24	R\$ 1.247,87	R\$ 3,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,07
POSTO TRIANGULO CACERES	PAULO SERGIO DIAS POSTO EPP	09.136.878/0002-04	R\$ 348,29	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,86
POSTO BOM CLIMA	BOM CLIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.869.615/0001-84	R\$ 920,98	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27
POSTO SAO MATHEUS	SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	02.511.723/0001-80	R\$ 206,44	R\$ 0,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,51

**TICKETS DE TRANSAÇÕES**

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
199	05/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 351,45	R\$ 342,63	R\$ 342,63	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
200	12/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 425,38	R\$ 414,70	R\$ 414,70	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
202	13/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 340,01	R\$ 331,48	R\$ 331,48	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
203	19/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPU9F75	GASOLINA	R\$ 238,18	R\$ 232,20	R\$ 232,20	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
204	20/02/2026	POSTO SAO MATHEUS	02.511.723/0001-80	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 211,75	R\$ 206,44	R\$ 206,44	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
205	23/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 276,43	R\$ 269,49	R\$ 269,49	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
206	24/02/2026	POSTO TRIANGULO CACERES	09.136.878/0002-04	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 357,26	R\$ 348,29	R\$ 348,29	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
207	26/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 253,97	R\$ 247,60	R\$ 247,60	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
208	27/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 339,27	R\$ 330,75	R\$ 330,75	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES

# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00225

DATA: 17/03/2026 VENCTO:17/03/2026 PAGTO: 17/03/2026  
Credor.: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA E CNPJ: 05.340.639/0001-30 Cod: 3028  
Endereço: RUA AÇU  
Cidade.: CAMPINAS CEP: 13098-335

### Discriminação..:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Valor **2.723,58**

(dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 2.723,58**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
4	/ 2	ES 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 2.723,58	RR\$ 0,00	RR\$ 6,71	RR\$ 2.716,87

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 2.716,87**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	PRIM02	RR\$ 2.716,87
TOTAL. . .			RR\$ 2.716,87

Despesa paga em 17/03/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA  
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN  
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Anexo IV

**Anexo IV,**

**Ordem de Pagamento nº 137/2026**, referente ao pagamento *proporcional* ao valor da cota da Apólice de Seguro a empresa GENTESEGURADORA S.A.

Veículo oficial Fiat Fastback Limitid, placa SPU9F75 no valor de **R\$ 1.918,48** (mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0162800 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1262209 EMISSÃO 30/01/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 18/02/2026 às 24 horas do dia 18/02/2027.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/02/2026 às 24 horas do dia 18/02/2027.

N° DE ITENS 000003

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)****NOME/RAZÃO SOCIAL**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

**CPF/CNPJ**

03.960.333/0001-50

**CÓD.**

01041106

**TELEFONE/FAX**

(65) 31900-045

**EMAIL**

CONTATO@CACERES.MT.LEG.BR

**UF CIDADE**

MT CACERES

**BAIRRO**

JARDIM IMPERIAL

**CEP**

07820-000

**ENDEREÇO**

RUA GENERAL OSORIO, S/N

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO****PRÊMIO LIQUIDO (R\$)**

6.650,00

**ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)**

0,00

**CUSTO DE APÓLICE (R\$)**

0,00

**IOF (R\$)**

0,00

**PRÊMIO TOTAL (R\$)**

6.650,00

**JUROS (%)**

0.0000

**FORMA DE PAGAMENTO****TIPO DE COBRANÇA**

BOLETO

**PARCELA**

01

**VENCIMENTO**

18/03/2026

**IOF (R\$)**

0,00

**VALOR (R\$)**

6.650,00

**N° PARCELAS**

01

**DADOS DO CORRETOR****CORRETOR**

DARLAN VIANA SILVA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

**CÓD. SUSEP**

202101867

**CÓD. GENTE**

0100365

**% PART.**

100%

**CPF/CNPJ**

37.976.519/0001-10

**TELEFONE**

(27) 32893-676

**E-MAIL**

DARLAN@CONQUISTAPREMIUM.COM.BR

**UF CIDADE**

ES VILA VELHA

**BAIRRO**

PAUL

**CEP**

29120-330

**ENDEREÇO**

RUA CLARA DE ASSIS, 62

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0162800      **ENDOSSO** 000000      **PROPOSTA** 1262209      **EMIÇÃO** 30/01/2026  
**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme o artigo 37 da Lei 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará na suspensão da garantia contratual, mantido o direito da seguradora ao recebimento do prêmio devido.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento da parcela em atraso, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuada a quitação, e decorrido o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contado do recebimento da notificação enviada pela Seguradora para purgação da mora, o contrato de seguro será resolvido de pleno direito, com o consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php). Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;**

**E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 0888;**

**Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;**

**Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).**

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0162800      **ENDOSSO** 000000      **PROPOSTA** 1262209      **EMIÇÃO** 30/01/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: [privacidade@genteseguradora.com.br](mailto:privacidade@genteseguradora.com.br).

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2026

Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente

Marcelo Wais  
Diretor Vice-presidente

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0162800      **ENDOSSO** 000000      **PROPOSTA** 1262209      **EMIÇÃO** 30/01/2026  
**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

**COBERTURAS DA APÓLICE**

<b>Cobertura</b>	<b>Valor Prêmio (R\$)</b>
CASCO (COMPREENSIVO)	5.057,51
GUINCHO	323,53
FAROIS	10,38
PARA-BRISA DIANTEIRO	20,14
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	748,43
PARA-BRISA TRASEIRO	19,23
CARRO RESERVA	89,42
LANTERNAS	5,96
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	8,67
APP - MORTE ACIDENTAL	6,92
RCF - DANOS MATERIAIS	188,49
PANE SECA	50,34
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	15,24
TROCA DE PNEU	1,03
RCF - DANOS CORPORAIS	46,84
CARGA DE BATERIA	0,87
RCF - DANOS MORAIS	25,31
RETROVISORES	10,32
CHAVEIRO	0,46
VIDROS LATERAIS	12,48
HOTEL	8,43

**OBSERVAÇÕES DA APÓLICE**

**1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.**

**2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.**

**O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.**

**3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.**

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

**4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.**

**5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.**



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0162800 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1262209 EMISSÃO 30/01/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/02/2026 às 24 horas do dia 18/02/2027.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	A/C	Não Informado	2024/2024	FASTBACK LIMITED ED.1.3 270 T.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
	001556-3	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.403,75	10.101,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	300.000,00	81,64	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	300.000,00	14,78	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	100.000,00	8,19	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	1,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00	1,59	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	206,72	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
FAROIS	Contratado	2,41	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	130,04	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,49	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	4,81	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
LANTERNAS	Contratado	2,41	-	-	-
PANE SECA	Contratado	25,64	-	-	-
TROCA DE PNEU	Contratado	0,72	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0162800      **ENDOSSO** 000000      **PROPOSTA** 1262209      **EMIÇÃO** 30/01/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

RETROVISORES	Contratado	2,35	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,08	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	9,40	-	-	-
HOTEL	Contratado	1,81	-	-	-

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico  
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150  
RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL  
07820000 CACERES - MT (01310162800000000)

Parcela	01/01	Vencimento	18/03/2026
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000009946152	
(=) Valor do Documento		6.650,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

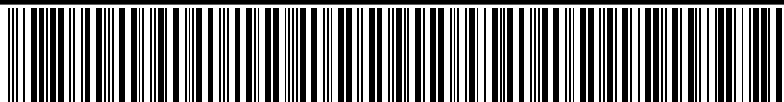
033-7

03399.65840 32200.000092 94615.201012 3 13890000665000

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					01/01	18/03/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					2090/6584322	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
04/02/2026	0000000920416862	DS	N	04/02/2026	0000009946152	
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
COBRANCA SIMPLES RCR		R\$			6.650,00	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:					159,60	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;					(+ ) Mora / Multa	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);					(+ ) Outros Acréscimos	
III - CONCEDER DESC IN RFB 1.234/2012 ART. 2o-A 2,40%					(-) Valor Cobrado	
IR 2,4%:R\$ 159,60					6.490,40	
IOF:0%						
Proposta : 1262209						
APÓLICE: 01.31.162800.0						
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150						
RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL						
07820000 CACERES - MT (01310162800000000)						

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00137

DATA: 25/02/2026 VENCTO:25/02/2026 PAGTO: 25/02/2026  
Credor..: GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02 Cod: 3343  
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO  
Cidade..: PORTO ALEGRE CEP: 90020-060

### Discriminação..:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI  
SPENSA - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

Valor **6.650,00**

(seis mil, seiscentos e cinquenta reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 6.650,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
120	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 6.650,00	RR\$ 0,00	RR\$ 159,60	RR\$ 6.490,40

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 6.490,40**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	SEGU02	RR\$ 6.490,40

TOTAL. . . RR\$ 6.490,40

Despesa paga em 25/02/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA  
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN  
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_